



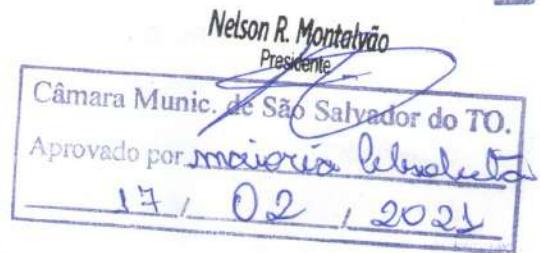
Vereador João da Tânia

Tem trabalho, tem história.

Ofício nº 005/2021

São Salvador do Tocantins, 18 de Fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
NELSON RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assunto: Requer regularização de carga horária diária dos servidores da limpeza urbana e condições de segurança para o desenvolvimento do trabalho

Rq: 09

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste **SOLICITAR** ao Executivo Municipal, caso seja aprovado o pleito pelos nobres vereadores, **QUE REGULARIZE A CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS DIÁRIAS**, corridas, com intervalo para alimentação nos termos legais, iniciando a jornada as 5 horas da manhã, para os servidores da Limpeza Urbana, bem como que aumente do efetivo, que atualmente conta com apenas 04 servidores, dos quais 02 afastados por motivos de saúde, após o esclarecido à comunidade e aos pares desta Casa de Leis o que vem ocorrendo com os garis de São Salvador:

Solicita também que sejam indenizadas as horas já trabalhadas indevidamente, compreendida em 15min referente ao intervalo obrigatório não concedido a classe, e 2h como horas extras, devido ao flagrante desrespeito a saúde dos servidores;

✓ No início dessa gestão, os servidores da limpeza urbana foram subordinados a uma escala de 6 horas de trabalho **ININTERRUPTAS**, 2 horas de intervalo e mais 2 horas de trabalho. Uma arbitrariedade o que fizeram com os garis, já que as seis horas de trabalho corridas não devem ser ultrapassadas;